



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 674

PROJETO DE LEI Nº 13.817

PROCESSO Nº 90.225

De autoria do vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, o presente projeto de lei visa alterar a Lei 9.722/2022, que regula os critérios para instalação de publicidade na Zona de Reabilitação Central-ZRC, para prever ampla divulgação de seu conteúdo aos comerciantes e empreendedores daquela área.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 01/02.

É o relatório.

PARECER:

O presente projeto de lei, no que concerne ao aspecto jurídico, se afigura revestido da condição de legalidade quanto à competência (art. 6º, “caput” e incisos VIII e XVII), e quanto à iniciativa, que na questão concreta em tela é concorrente (art. 13, inciso I c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí (L.O.J), bem como o art. 30, em seus incisos I e II da Carta Magna, que assegura que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem o objetivo de estabelecer critérios para a instalação de publicidade referente a Lei 9.722/22, assim, contribuindo para a valorização e regeneração do conjunto urbano e das atividades econômicas, trazendo inúmeros benefícios para a cidade.

Diante disso, sob o prisma jurídico, esta Procuradoria entende que inexistem empecilhos que possam incidir sobre a pretensão legislativa, porquanto legal e constitucional.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.





DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:

Além da Comissão de Justiça e Redação, sugerimos, nos termos do art. 139, I, do Regimento Interno, a oitiva das Comissões de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana; e de Política Urbanas e Meio Ambiente.

QUÓRUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.J.)

Jundiaí, 27 de setembro de 2022.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito

Vinícius Augusto M. N. Soares
Estagiário de Direito

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Mariana Coelho do Amaral
Estagiária de Direito

